



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.833, de 09 de novembro de 2012.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço da dotação orçamentária:

<b>Orgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS - UNIÃO</b>	
1203-1030500282.129 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - UNIÃO	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
(000805).....	R\$ 8.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
(000809).....	R\$ 20.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31/12/2011, no recurso vinculado 4710, conforme anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de novembro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração

